



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Secretaria de Planejamento e Gestão
Setor de Compras e Materiais

Publicado no Mural
EM 27 / 12 / 2019
Retirado: _____ / _____ / _____
Itaara-RS Ass: *JB*

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Presencial n.º 18/2019
Processo n.º 1293/2019

O Prefeito Municipal de Itaara - RS, Sr. Cléo Vieira do Carmo, no uso de suas atribuições legais, especialmente quanto ao que lhe confere a Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, e a Lei Federal 10.520/2002, resolve **homologar** a presente licitação, registrada na modalidade Pregão Presencial, sob o n.º 18/2019, a qual tem por objeto a **aquisição de um veículo automotor tipo HATCH ou SEDAN, zero (0) quilômetro (km), fabricação nacional, ano e modelo 2019 e/ou 2020, para fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme as especificações constantes da Proposta Financeira e demais termos expostos no Edital de Licitação. Fica adjudicado o item conforme tabela:

Item	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	Valor Total
01	Veículo Automotor tipo hatch, zero (0) quilômetro (km), ano e modelo 2019/2019, motor de potência no mínimo de 1.0 (80cv); bicomcombustível (gasolina/álcool); no mínimo quatro (04) portas; capacidade para cinco (5) lugares, incluindo motorista; direção elétrica; caixa de câmbio manual de seis (06) marchas á frente e uma (01) ré; alarme e travas elétricas das portas; vidros elétricos no mínimo dianteiros; freios ABS original de fábrica; cintos de segurança dianteiros e laterais traseiros retráteis de 3 (três) pontos o central traseiro 3 pontos; Airbags duplo frontal original da fábrica; ar condicionado original de fábrica; distância entre eixos de 2.528mm; para choques na cor do veículo; sistema de som composto por rádio AM/FM com entrada USB (4 alto falantes) e antena externa; extintor de incêndio; roda/pneus aro 14" e pneu de reserva (estepe); garantia mínima de um ano; espelhos retrovisores laterais (direito e esquerdo); o veículo deverá ser entregue licenciado, emplacado, cujo primeiro emplacamento deverá ser originário ao Município de Itaara/Rs; Deverão acompanhar o veículo todos os equipamentos obrigatórios, conforme no disposto da Resolução CONTRAN n.º 14/98.	Chevrolet/Onix Joy	R\$ 47.000,00

Fica vencedora do certame a empresa: **Nicola Veículos Ltda, CNPJ n.º 89.342.497/0001-30**, com valor total de **R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária: Órgãos: 08 - Secretaria Municipal de Saúde; Unidade: 03 - Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 1.005 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes-Emenda Parlamentar UBS Centro; Elemento de Despesa: 449052 - Equipamento e Material Permanente; Código: 4575; Recurso: 4505 - Investimento Atenção Básica, restando esta intimada desta decisão, em plena conformidade com o que consta e prevê o Processo Licitatório epigrafado.

Adjudico o item que compõe o objeto do processo aos respectivos vencedores.

Adriano Gonçalves
Adriano Gonçalves,
Pregoeiro.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Secretaria de Planejamento e Gestão
Setor de Compras e Materiais

Homologo o julgamento do Pregoeiro responsável pelo certame.

Cléo Vieira do Carmo,
Prefeito Municipal,
Ordenador de Despesas.

Itaara - RS, 27/12/2019.